



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 786 de 06 de novembro de 1991.

" TRANSFERE DE DIVISÃO E SETOR SERVIDOR QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor MAURO RODRIGUES JUNIOR, Escriturário I junto ao Setor de Ensino Pré-Escolar na Divisão de Educação, transferido para a mesma função, referência e nível, junto ao Setor de Biblioteca, Teatro e Museu, na Divisão de Cultura, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de novembro de 1991.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-